



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.765 DE 2020

Altera a Lei nº 13.802, de 10 de janeiro de 2019, para dispor sobre as ações desenvolvidas durante as atividades do Julho Amarelo.

EMENDA DE REDAÇÃO

Suprime-se o art. 2º do projeto, para acrescê-lo como art. 1º-A à Lei nº 13.802, de 10 de janeiro de 2019, alterada no art. 1º do projeto, e, em consequência, renumere-se o art. 3º do projeto como art. 2º.

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo incluir o teor do art. 2º do projeto no âmbito da Lei nº 13.802, de 10 de janeiro de 2019, em observância ao disposto no inciso IV do *caput* do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2023.

Deputado EDUARDO BISMARCK
Relator

LexEdit
CD232875107200*

